**Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste**

**“Palácio 15 de Junho”**

**Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora**

Visite o nosso blog: **www.carlosfontesvereador.blogspot.com**

**MOÇÃO Nº 173/2009**

**De Apelo**

“Manifesta apelo à Prefeitura Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, quanto à criação do Projeto **C.A.P.S. – Centro de Atenção Psicossocial** no município de Santa Bárbara d’Oeste-SP, junto à Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo”.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

O C.A.P.S. – Centro de Atenção Psicossocial ou Núcleo de Atenção Psicossocial é um serviço de saúde aberto e comunitário do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele é um lugar de referência a tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência num dispositivo de cuidado intensivo se faz necessária para um convívio comunitário, visando a personalização e promoção de vida do paciente.

O primeiro C.A.P.S. – Centro de Atenção Psicossocial do Brasil foi inaugurado em março de 1986, na cidade de São Paulo: “Centro de Atenção Psicossocial Professor Luiz da Rocha Cerqueira”, conhecido como C.A.P.S. da Rua Itapeva. A criação desse C.A.P.S. e de outros, com outros nomes e lugares, fez parte de um intenso movimento social, inicialmente de trabalhadores de saúde mental, que buscavam a melhoria da assistência no Brasil e denunciavam a situação precária

**Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste**

**“Palácio 15 de Junho”**

**Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora**

Visite o nosso blog: **www.carlosfontesvereador.blogspot.com**

(Fls. 2 – Moção nº 173/09)

dos hospitais psiquiátricos, que ainda eram o único recurso destinado aos usuários portadores de transtornos mentais.

Os C.A.P.S – assim como os N.A.P.S. (Núcleo de Atenção Psicossocial), os CERSAMs (Centro de Referência em Saúde Mental) e outros tipos de serviços substitutivos que tem surgido no país, são atualmente regularizados pela Portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002 e integram a rede do Sistema Único de Saúde, o SUS. Esta portaria reconheceu e ampliou o funcionamento e a complexidade dos C.A.P.S., que têm a missão de dar um atendimento diuturno às pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, num dado território, oferecendo cuidados clínicos e de reabilitação psicossocial, com o objetivo de substituir o modelo hospitalocêntrico, evitando as internações e favorecendo o exercício da cidadania e da inclusão social dos usuários e das famílias.

O objetivo dos C.A.P.S. é oferecer um tratamento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.

O município entre 70.000 (setenta) e 200.000 (duzentos) mil habitantes pode solicitar junto à Secretaria Estadual da Saúde do Estado de São Paulo, o Serviço de Atenção Psicossocial – C.A.P.S.

**Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste**

**“Palácio 15 de Junho”**

**Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora**

Visite o nosso blog: **www.carlosfontesvereador.blogspot.com**

(Fls. 3 – Moção nº 173/09)

Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste e à Secretaria Municipal de Saúde, pela criação do C.A.P.S. – Centro de Atendimento Psicossocial.

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, quanto à criação do C.A.P.S. – Centro de Atendimento Psicossocial no nosso município”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de dezembro de 2009.

**CARLOS FONTES**

-Vereador / 1º Secretário